



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL  
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS  
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS  
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

## **Comissão de Educação Infantil**

**Parecer nº 07/2011**

Processo nº 11/2008

**Revoga o parecer de credenciamento e autorização  
de funcionamento da Escola de Educação Infantil  
Bem-Me-Quer.**

O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.275, de 30 de novembro de 2007 e amparado na Resolução nº 04/2011 deste Conselho, faz as seguintes considerações sobre o referido assunto:

### **Relatório**

A Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer estava situada na Rua Tenente Coronel Brito, nº 1323, Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, tendo sido credenciada e autorizada a funcionar através do Parecer nº 18, de 09 de novembro de 2009, do CME/SCS.

Em fevereiro de 2011 foi encaminhada por e-mail a ficha para atualização do cadastro da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer. Como não houve retorno, fizemos inúmeras tentativas de contato por e-mail e por telefone, mas não obtivemos resposta.

As integrantes da comissão de Educação Infantil, realizaram visita à instituição, no dia 09 de junho de 2011, para entregar a notificação, sendo informadas que a mesma havia encerrado suas atividades.

No dia 03 de novembro de 2011, as integrantes da referida comissão, se deslocaram novamente até o endereço anteriormente citado e constataram que uma outra empresa está funcionando no referido local.

## **Análise da Matéria**

A Comissão de Educação Infantil, baseando-se nos fatos acima apontados posiciona-se favorável à revogação do Parecer nº 18/2009 do CME/SCS.

## **Conclusão**

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS manifesta-se pela revogação do Parecer nº 18/2009 que credencia e autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer.

Santa Cruz do Sul, 10 de novembro de 2011.

Vanessa Rettenmaier – Coordenadora e Relatora

Cláudia Fabiana Reichert

Liane Teresinha Dittberner

Lurdete Justina Calvi Staub

Silvana Marilyn Budde

Aprovado, por unanimidade dos presentes na Plenária de 05 de dezembro de 2011.

Júlia Rejane de Souza  
Presidente do CME/SCS